

Câmara Municipal de Óbidos		255
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2008

--- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, na sede da Junta de Freguesia de Usseira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador José Rodrigues Machado, que já tinha justificado a sua falta na reunião anterior. -----

--- Encontrava-se ainda presente o Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e quarenta e seis minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência das instalações. De seguida leu a ordem do dia da presente reunião e solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes as actas números quinze e dezasseis, referentes respectivamente às reuniões ordinárias dos dias vinte e um de Julho e quatro de Agosto de dois mil e oito. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente mostrou-se agradado pela forma como decorreu o início do novo ano escolar, com a demonstração dos pais de grande satisfação com as novas instalações do Complexo Escolar dos Arcos, o que mostrava que valia a pena investir na educação. Tinha-o entristecido a divulgação de um comunicado partidário criticando duramente a gestão financeira do mesmo complexo escolar, com referências que não são verdadeiras. Seria conveniente que se pusessem os olhos no que é o essencial da via autárquica e do concelho e não se evidenciassem aspectos mesquinhos. Tinha havido um enorme esforço para se ter conseguido um financiamento externo de sessenta e cinco por cento dos custos desta obra e, para se conseguirem fazer tantas obras, não bastava ter sonhos e vontades, era preciso arranjar forma de as concretizar, de encontrar soluções financeiras que não comprometam o futuro do concelho. Disse que, desde que é presidente do executivo camarário, nunca tinha recorrido à contracção de empréstimos para o município, pois que enquanto se conseguissem soluções financeiras, nomeadamente de fundos comunitários ou outras operações que consigam financiar a realização das obras, seria das mais elementar responsabilidade não esgotar essas possibilidades antes de se recorrer aos empréstimos bancários. Não se podia continuar a aceitar uma postura de crítica fácil e injusta, fazendo-se política partindo de pressupostos que não são exactos, pois que, o exercício da vida política tinha que ser sempre feito numa postura de seriedade. Referiu que novo Complexo Escolar dos Arcos não tinha sido construído a pensar nos resultados eleitorais, tinha sido, isso sim, no sentido de se ter uma escola moderna, funcional, para proporcionar as melhores condições aos alunos e aos profissionais que lá trabalham. O Município teve capacidade financeira para fazer esta obra e a Câmara concretizou-a, com uma boa gestão financeira, visto que os trabalhos a mais ficaram abaixo dos quinze por cento, nem sendo sequer preciso serem visados pelo Tribunal de Contas. Tinha havido uma oportunidade de arranjar financiamento externo e a Câmara aproveitou-a, ao conseguir fazer uma adjudicação em pouco menos de três meses e, portanto, não foram seguidas as opiniões de alguns

Câmara Municipal de Óbidos		256
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

burocratas, porque, se as tivesse seguido, o processo atrasaria cerca de dois anos e as oportunidades tinham-se perdido. O mais importante foi ter trazido cerca de dois milhões de euros para o concelho, tendo o executivo municipal dado mais uma vez provas de zelar pelos interesses do concelho, pois que quanto maiores forem os apoios exteriores, mais verbas ficam disponíveis para a realização de outras obras. Conclui que seria preciso ter a grandeza para, em momentos de grande afirmação de vida colectiva no concelho, as pessoas saberem separar os detalhes técnicos do que é o essencial e ter a nobreza de acompanhar os responsáveis pela criação de infraestruturas desta importância. -----

--- O Senhor Presidente fez uma breve referência aos trabalhos que estão em curso no concelho e aos que se irão iniciar brevemente, frisando que neste momento o concelho tinha inscritos vinte milhões de euros em obras, algumas das quais iriam criar novas centralidades, nomeadamente com a construção de mais dois complexos escolares - o do Alvito e o do Furadouro. -----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** - O Senhor Presidente deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Interveio o Senhor José Timóteo, interrogando a Câmara sobre a realização dos esgotos na Rua das Poças Nabiças. -----

--- O senhor Vereador Paulo Leandro respondeu que os esgotos para esta rua não estavam esquecidos, tanto mais que o projecto estava a ser ultimado. -----

--- O Senhor Carlos Martinho usou da palavra para questionar sobre qual o destino a dar ao edifício da escola primária da Usseira. -----

--- Sobre esta questão o Senhor Presidente disse que queria recolher a opinião da junta de Freguesia, para se encontrar a melhor resposta para o aproveitamento deste espaço que ficou sem utilização devido aos alunos do primeiro ciclo desta localidade terem sido transferidos para o novo Complexo Escolar dos Arcos, em Óbidos. -----

--- A Senhora Joana Timóteo pediu a palavra para perguntar se a sua neta poderia construir uma casa no terreno onde já se encontra edificada a sua habitação, sita no Casal da Laranjeira. -----

--- Foi sugerido a esta senhora que solicitasse a marcação de uma reunião com o vereador do pelouro, de modo a poder ser consultado o PDM, para se averiguar do que poderia ser construído no local. -----

--- Usou da palavra a Senhora Benvinda Oliveira Rodrigues, referindo que o Centro de Educação Especial de Caldas da Rainha tinha fechado e assim tinha deixado de prestar apoio aos deficientes, que agora tinham que ficar em casa, já que Óbidos não tinha condições para colmatar esta carência. A mesma senhora sugeriu que o edifício da escola primária da Usseira passasse a ser utilizado para este fim. -----

--- O Senhor Presidente disse que o assunto já estava a ser estudado pelos técnicos, de forma a encontrar uma solução que vá de encontro às necessidades das pessoas do concelho que precisam deste tipo de apoio. -----

--- Não havendo mais pessoas interessadas em intervir, passou-se de seguida à apreciação do assunto referente a obras particulares e loteamentos que, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, foi apreciado -----

----- **EXTRA-ORDEM DO DIA** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informado pelos técnicos, foi presente o assunto a seguir mencionado: -----

--- **PLANO DE PORMENOR DO ARNÓIA:** - Foi presente o Plano referenciado, acompanhado da seguinte informação técnica, subscrita pelo Eng.º Carlos Pardal: -

Câmara Municipal de Óbidos		257
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

“Realizou-se hoje 2ª Conferência de Serviços de acordo com o nº 3 do artigo 76º do RJIGT, nas instalações da Câmara. -----

Da conclusão da respectiva reunião verifica-se que o Plano de Pormenor do Arnóia se encontra concluído e em condições de ser submetido a processo de Discussão Pública nos termos do artigo 77º do RJIGT. -----

Assim, sou de parecer que se dê conhecimento destes factos à Câmara Municipal e que esta autorize proceder à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República, pelo período de 22 dias, para apresentação pelos particulares de reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimentos. -----
Óbidos, 15 de Setembro de 2008” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Pormenor do Arnóia e proceder à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República, pelo período de 22 dias, para apresentação pelos particulares de reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimentos. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- Atendendo ao facto do Senhor Presidente ter que se ausentar e ser necessário o seu voto de forma a verificar-se quórum, foi deliberado por unanimidade antecipar a apreciação do assunto seguinte. -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO C.C.S.R. ARELHENSE:** - Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Foi presente a candidatura do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense ao Programa de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social, a fim de ser concedido o respectivo subsídio. Acompanhava esta candidatura a saída interna nº 9681/2008, datada de dez de Setembro corrente, que se transcreve: - “Assunto: **Parecer relativo a candidatura para atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social** Exmo. Sr. Presidente -----

De acordo com o previsto no artigo 4.º do Regulamento de atribuição de apoios a Instituições com intervenção de âmbito social, deu entrada na secretaria deste Município, uma candidatura do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense. -----

De harmonia com o disposto no artigo 6.º do referido regulamento, a Comissão de Avaliação constituída por Sílvia Saramago e Catarina Ferreira, procedeu à análise da mesma, tendo chegado às seguintes apreciações prévias: -----

- a) A candidatura deu entrada no prazo legalmente previsto no regulamento; -----
- b) A candidatura é apresentada para os apoios estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento para a medida n.º1 Apoio às Instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social; -----
- c) A instrução da candidatura respeita os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento em análise no que respeita a elegibilidade da mesma; -----

Feita a análise da candidatura, a Comissão de Avaliação tem a referir o seguinte: -----

Da análise dos documentos, estudo de custos da creche (2008/2009) e análise económica da creche de Outubro 07 a Junho 08, há a salientar que as verbas atribuídas pelo Município foram efectivamente empregues na manutenção da valência creche. Tendo em conta que os totais da receita foram ligeiramente superiores aos totais da despesa, foi iniciativa da Direcção do Arelhense, propor, no âmbito da presente candidatura, baixar o valor da mensalidade a suportar pela família, conforme documento anexo. O valor praticado entre Outubro de 2007 e Junho de 2008 foi de 130 euros, sendo que, é proposto que a mensalidade passe a ser igual a 100 euros. ----
Pensa-se que esta medida irá favorecer as famílias dos utentes da valência em apreço, intenção que se enquadra no espírito de inclusão social prosseguido pelo Município de Óbidos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		258
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

Esta medida denota um esforço da colectividade no apoio às famílias menos favorecidas. -----
Após o atrás exposto, a Comissão de Avaliação propõe o seguinte: -----
a) Medida 1 Apoio às Instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social, propõe-se apoiar no valor total de 21.474 euros, especificado da seguinte forma: -----
1. Criação e manutenção de posto de trabalho 700 euros por mês x 12 meses = 8.400 euros; -----
2. Despesas com alimentação de utentes (almoço e lanche): Almoço: 2,50 euros por utente (valor calculado em função de 22 dias úteis e relativo a 15 utentes) perfazendo um total de 825 euros por mês; -----
. Lanche: 0,65 euros por utente (valor calculado em função de 22 dias úteis e relativo a 15 utentes) perfazendo um total de 214,50 euros por mês; -----
3. Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos - 50 euros por mês x 12 meses = 600 euros; -----
4. Apoio mensal no valor total de 1.789,50 euros; -----
Mais decidiu a Comissão de Avaliação, propor que, os apoios em referência sejam pelo prazo de doze meses (transferências mensais no valor acima referenciado), considerados a partir de Outubro do ano corrente. -----
Considerando que, o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense tem-se afirmado na área social, fomentando as valências de Centro de Convívio, Actividades de Tempos Livres e Creche (para crianças dos 12 aos 36 meses), parece-nos importante deferir o apoio solicitado pela Instituição supracitada, no valor total de 21.474,00 euros (1.789.50 euros por mês) como forma de apoiar a continuação da prestação de serviços na área social na comunidade onde se insere. ---
É tudo quanto cumpre informar. -----
Anexo: Regulamento do programa de apoio a instituições com intervenção de âmbito social; processo de candidatura; tabela exemplificativa dos apoios propostos; análise económica da creche (outubro de 2007 a Junho de 2008) e estudos de custos da creche (2008/2009). -----
A Técnica Superior, Catarina Maria Anselmo Ferreira”. -----
--- ***A Câmara, tendo por base a informação técnica, deliberou por unanimidade conceder ao Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense um apoio financeiro de 21.474,00 euros, a pagar 1.789,50 euros por mês, durante 12 meses, a partir de Outubro do corrente ano.*** -----
--- Neste momento retirou-se o Senhor Presidente, por ter outros assuntos de agenda para tratar, pelo que a reunião passou a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente. -----
--- **PARECER PARA A PLANTACÃO DE FREIXOS:** - Apresentado o requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, solicitando parecer para a plantação de freixos no seu prédio rústico, sito em Paul do Bispo, freguesia de Vau. -----
--- ***Por unanimidade, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, por se tratar de um terreno inserido dentro de uma zona de regadio, em solos de classificação elevada, propícios a outros tipos de culturas e utilizações.*** -----
--- **COMPARTICIPAÇÃO EM PASSE ESCOLAR:** - Presente um requerimento de Tânia Isabel Fernandes da Silva Abreu, residente em Casal da Boa Vista – Olho Marinho, solicitando comparticipação no valor do passe escolar, durante o ano Lectivo 2008/2009, no âmbito do Regulamento de Apoio a Municípios Desfavorecidos. Acompanhava o presente requerimento a informação da Doutora Sílvia Saramago, que se transcreve: -
“Exmo Senhor Presidente da Câmara, -----
Tânia Isabel Fernandes da Silva Abreu, residente na localidade de Olho Marinho e inscrita na Escola Josefa de Óbidos vem requerer comparticipação do passe escolar, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos, 138/2008, publicado no Diário da República nº 57, 2ª série, 20 de Março, conforme diversos documentos anexos ao presente documento. -----

Câmara Municipal de Óbidos		259
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

Analisada a situação sócio-económica da requerente, comprovou-se que a mesma auferia rendimentos que se enquadram no conceito de desfavorecimento presente no regulamento em causa. Há ainda a acrescentar que a requerente é portadora de deficiência congénita permanente conforme documento comprovativo do Instituto de Segurança Social, igualmente anexo a este processo. -----

Os serviços de gestão de transportes escolares informaram que o valor do passe escolar é de 42 euros, cabendo legalmente ao município apoiar metade deste valor. Assim sendo caberia a requerente suportar o valor mensal de 21 euros. Perante a situação de desfavorecimento acima exposta, vimos por este meio propor a atribuição de isenção de metade do valor que a requerente deveria suportar, ou sejam 10,50 euros mensais, num total de 94,50 euros para o ano lectivo 2008/2009, a serem descontados no acto da aquisição do passe escolar.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar financeiramente em metade do valor do passe escolar que caberia pagar mensalmente à aluna Tânia Isabel Fernandes da Silva Abreu, durante o ano Lectivo 2008/2009, no âmbito do Regulamento de Apoio a Municípios Desfavorecidos. Mais foi deliberado que o respectivo desconto será efectuado no acto da aquisição da vinheta mensal de transporte escolar. -----

--- 17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Para conhecimento, foi presente a 17ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008, acompanhada da saída interna nº 9644/2008, cujo conteúdo é o que se segue: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 17.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 309.000,00 euros

Despesas Correntes - 19.000,00 euros

Despesas de capital - 290.000,00 euros

Ana Sofia Pereira de Abreu”. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- APOIO FINANCEIRO AO PINHALENSE: - Presente uma carta da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, solicitando a colaboração financeira da Câmara para a realização da tradicional “batatada”, inserida nos festejos em honra de Santa Ana. -----

--- Por unanimidade foi deliberado atribuir um apoio financeiro de quinhentos euros. ---

--- APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE A-DOS-NEGROS: - Foi apresentada a candidatura da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros ao Programa de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social, tendo em vista a concessão do respectivo subsídio. O processo vinha instruído com a saída interna nº 8729/2008, do dia vinte e sete de Agosto findo, cujo conteúdo é o seguinte: - “Assunto: - **Parecer relativo a candidatura a Regulamento de atribuição de apoios a Instituições com intervenção de âmbito social** -----

Exmo. Sr. Presidente -----

De acordo com o previsto no artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social deu entrada na secretaria do Município uma candidatura da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, adiante designada ADSFADN. -----

De harmonia com o disposto no artigo 6.º do referido regulamento, a Comissão de Avaliação constituída por Sílvia Saramago e Catarina Ferreira, procedeu à análise da mesma, tendo chegado às seguintes apreciações prévias: -----

Câmara Municipal de Óbidos		260
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

- a) A candidatura é apresentada para o apoio estabelecido no artigo 2.º do Regulamento para a medida 4 Apoio a obras de conservação, remodelação e ou ampliação de sedes; -----
- b) A instrução da candidatura respeita os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento, referente à elegibilidade das candidaturas; -----

Feita a análise da candidatura, a Comissão de Avaliação emitiu o seguinte parecer: A ADSFADN candidatou-se à primeira fase do Programa PARES, para concluir as obras da futura valência de Lar, candidatura que foi deferida. -----

Considerando que, neste concelho apenas existe uma entidade com valência de internamento, que é a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, com capacidade para acolher 48 idosos mediante acordo com a Segurança Social de Leiria, e que cerca de 20% da população tem 65 ou mais anos (dados de 2005, disponíveis no site do Governo Civil de Leiria). Com a criação desta valência de internamento na freguesia de A-dos-Negros serão criadas mais 17 vagas, assim como cerca de 10 postos de trabalho. Assim, este equipamento social contribuirá não só para a melhoria da qualidade de vida e inserção social dos idosos e suas famílias, como também, para o fomento da empregabilidade no concelho. -----

De acordo com a candidatura, o valor total da obra será de 421.618.72€ (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), dos quais 143.294,00€ (cento e quarenta e três mil e duzentos e noventa e quatro euros) financiados pelo Programa PARES (investimento público) sendo que, o investimento que cabe à Instituição é de 278.324,72€ (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos, sendo sobre este que recai a presente candidatura. Assim, considera-se que a mesma merece parecer favorável. -----

Em conformidade com o disposto na Medida nº 4 do artigo 2º do regulamento supramencionado “As candidaturas poderão ser comparticipadas até 40% do valor total, até ao limite de 100.000,00€, traduzidos em apoio monetário directo, e ou elaboração do projecto de arquitectura e acompanhamento técnico na execução do mesmo”, verifica-se que os 40% do valor do investimento que cabe à IPSS suportar excede o limite máximo do apoio previsto no regulamento em causa (a saber $278.324,72 \times 40\% = 111.329,88\text{€}$), assim, propõe-se a atribuição do montante máximo previsto, que é igual a 100.000,00€ (cem mil euros); -----

É tudo quanto nos cumpre informar. Remete-se à consideração superior. -----
A Técnica Superior, Catarina Maria Anselmo Ferreira”.

--- *Em face da candidatura da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros ao Programa de Atribuição de Apoios a Instituições com Intervenção de Âmbito Social, e tendo por base a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro de 100.000,00 euros, a pagar contra a apresentação dos respectivos autos de medição.* -----

--- **FÉRIAS ACTIVAS – 5º TURNO:** - Presente a saída interna nº 9788/2008, datada de 12 de Setembro corrente, com o texto que se segue: - “Assunto: **Bolsas Férias Activas - 5º turno** -----

Pela presente venho solicitar a V/ Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no 5º turno do Programa Férias Activas Verão 2008, no valor total de 928€ (novecentos e vinte e oito euros), de acordo com os valores fixados no regulamento do referido Programa, aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2007. -----

Em anexo segue listagem dos jovens participantes no 5º turno e o valor das respectivas bolsas. ----
À consideração superior. -----

A Técnica Superior, Ana Rita Cardoso Moura Rodrigues”.

--- *Foi autorizado por unanimidade o pagamento das Bolsas de Férias Activas – 5º Turno, que totaliza 928,00 euros.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CRESCER MELHOR:** - Foi novamente presente a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Crescer Melhor, para

Câmara Municipal de Óbidos		261
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

aprovação definitiva, depois de decorrido o período da discussão pública, sem que tenham sido apresentadas reclamações ou sugestões. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Crescer Melhor. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SÓCIO-EDUCATIVOS DO 1º CICLO:** - Apresentada novamente a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sócio-Educativos aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Óbidos, para aprovação definitiva, após volvido o período concedido para discussão pública, sem que tenha havido qualquer reclamação ou sugestão.

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sócio-Educativos aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Óbidos. Foi também deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **PROPOSTA PARA VENDA DE TERRENO:** - Foi presente a avaliação dos serviços ao prédio rústico com a área de 1600 m², sito em Pombas, freguesia de Santa Maria, onde se encontra instalada a estação elevatória de esgotos de A-da-Gorda, no seguimento da carta de António Neto Cardoso e João Tomás Cardoso, propondo o preço de 5,00 euros por metro quadrado para a venda do mesmo prédio. -----

--- *De acordo com a citada avaliação, foi deliberado por unanimidade propor a António Neto Cardoso e João Tomás Cardoso, o preço de 3,50 euros por metro quadrado para a compra da totalidade do prédio referido.* -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À OBRA “CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA”:** - Apresentada uma carta de Civilvias – Construção e Vias, Lda, propondo uma alteração à proposta da passagem hidráulica prevista em anéis pré-fabricados para uma estrutura monobloco de caixa em betão armado, da obra “Caminho Rural da Gracieira”. Esta carta vinha acompanhada pela informação interna de 12 de Setembro corrente, subscrita pelo Eng.º Nuno Cerejeira, com o seguinte teor: - “O requerente vem propor alteração à passagem hidráulica, prevista em anéis pré-fabricados, para uma estrutura monobloco de caixão em betão armado, apresentado para tal projecto e termo de responsabilidade. O requerente justifica a proposta com a dificuldade de obtenção dos anéis previstos em projecto. -----

O requerente informa ainda que a alteração proposta não implica qualquer acréscimo de preço relativamente ao da proposta inicial. -----

Relativamente ao pedido consideram estes serviços de informar que: -----

- A proposta apresentada encontra-se tecnicamente justificada; -----

- Tendo em conta os custos apresentados pelo requerente para a execução dos muros de suporte confinantes, muros em betão armado construídos in situ, a solução agora proposta não é mais económica que a proposta inicial, pelo que daí não advém prejuízo para o Município. -----

Face ao exposto considera-se de propor a aprovação da alteração proposta. -----
À consideração superior.” -----

--- *Por unanimidade a Câmara aprovou a presente proposta.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados no período -----

----- **EXTRA-ORDEM DO DIA** -----

--- **REDE DE ESGOTOS NA RUA MANUEL TEOTÓNIO E ESTRADA PRINCIPAL EM USSEIRA:** - Presente a informação nº 8/2008, com a data de hoje, subscrita pelo Eng.º Luís Almeida, a seguir transcrita: - “Assunto: REDE DE ESGOTOS NA RUA MANUEL TEOTÓNIO E ESTRADA PRINCIPAL, EM USSEIRA -----

Câmara Municipal de Óbidos		262
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

Em resposta ao solicitado pelo Exmo. Sr. Vereador Pedro Félix, apresenta-se para apreciação e eventual aprovação o projecto, PSS, caderno de encargos e programa de procedimento relativos à obra em assunto. -----

A estimativa de custo para a execução dos trabalhos, conforme mapa de medições, ascende a 301.090,89 €, mais IVA, donde resulta que o procedimento adequado para a execução da obra seja o Concurso Público. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

- A aprovação do presente projecto, PSS e respectivos caderno de encargos e programa de concurso;
- Logo que se encontre efectuada a devida cabimentação, o lançamento de concurso público para a execução da empreitada.” -----

-- A Câmara aprovou por unanimidade o projecto, plano de segurança e saúde, caderno de encargos e programa de concurso da obra “Rede de Esgotos na Rua Manuel Teotónio e Estrada Principal em Usseira”. Mais foi deliberado lançar o concurso público para a execução da empreitada, cuja estimativa de custo ascende a 301.090,89 euros, mais IVA. -----

--- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO: -

Foi presente a saída interna nº 9844/2008, da chefe de secção Lúcia Fernandes, anexando a 19ª alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, para aprovação, com o seguinte conteúdo: - “19ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

Na sequência da reunião de Câmara de 18 de Agosto de 2008, foi autorizado a alteração dos responsáveis pelo fundo de maneio do armazém Geral, **o presente regulamento vai ser alterado nos seus artigos 4º e 12º.** -----

Artigo 4.º
(Serviços utilizadores)

Actividade	Clas Econ.	Montante	Funcionário Responsável
1) Armazém Geral	02010201	100,00 €	J. Claudino/Vitor Sousa
	02010202	150,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
	02010299	100,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
	020121	1.000,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
	020225	900,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
	020107	100,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
	020111	250,00 €	J. Claudino/ Vitor Sousa
SUB-TOTAL		2.600,00 €	

Artigo 12.º
(Entrada em vigor)

A presente alteração ao Regulamento Interno entra em vigor a partir da data da aprovação da alteração do referido Fundo de Maneio. -----

--- Foi aprovada por unanimidade a 19ª alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio. -----

--- MINUTA DO CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU NO CONCELHO DE ÓBIDOS, COM A DURAÇÃO DE 8 ANOS”: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe. -----

--- O elenco camarário aprovou por unanimidade a minuta do citado contrato, a celebrar com a HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A. e SUFI, S.A. – Sucursal em Portugal. -----

Câmara Municipal de Óbidos		263
Acta nº. 19	Reunião de 15.09.2008	

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----